

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 04/2022 – ABERTO Complemento 01
MEDIOTEC (Referência Nacional)

O Programa Senac de Gratuidade - PSG, é resultado do protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), ratificado pelos decretos nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364, de 8 de maio de 2018, o Programa Senac de Gratuidade (PSG) visa oferecer ações educacionais com custo zero às pessoas:

1. de baixa renda que estejam matriculadas ou sejam egressas da educação básica;
2. a trabalhadores de baixa renda, empregados ou desempregados;
3. aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, e pelo Decreto nº 8.724, de 27 de abril de 2016. Destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados - priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

Este processo de inscrição concederá **37 (trinta e sete) vagas** do Programa Senac de Gratuidade.

1. DA CANDIDATURA

- 1.1.** A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido;
- 1.2.** A documentação a ser apresentada, em consonância com a finalidade específica prevista na Lei nº 13.709/18 - LGPD, será de total responsabilidade do candidato;
- 1.3.** As vagas destinadas ao Programa do PSG, divulgadas neste documento, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e turno; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente para o próximo candidato na ordem de inscrição, até que se complete o número total de vagas previstas no PSG;
- 1.4.** A inscrição deverá ser realizada no site www.pe.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas (Programa Senac de Gratuidade), oportunidade em que o candidato consente plenamente a utilização dos seus dados pessoais, conforme vem disposto no inciso XII do artigo 5º e inciso I do artigo 7º, ambos da LGPD acima mencionada;
- 1.5.** O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez para somente um curso e assim que inscrito, será gerado protocolo de inscrição;
- 1.6.** Ao matricular-se o aluno compromete-se a:

- a) Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da
- b) instituição;
- c) Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso;
- d) Cumprir as normas regimentais da Instituição;
- e) Comunicar à unidade de ensino quando de seu impedimento ou desistência do curso, apresentando
- f) justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

O não-atendimento às cláusulas acima, ratificadas na assinatura do Termo de Compromisso, implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até dois (2) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo firmado entre o Senac e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pela Instituição para ingresso no curso escolhido;

3.2. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos;

3.3. A composição das turmas será formada por ordem de inscrição obedecendo rigorosamente o plano aplicativo do PSG, o número de alunos por turma, de acordo com o quadro de vagas.

4. DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. O resultado do processo de inscrição será divulgado de acordo com cronograma abaixo, no site www.pe.senac.br/psg (Programa Senac de Gratuidade), de acordo com o número de publicação deste processo de inscrição;

4.2. O local de matrícula será de acordo com o endereço no **item 7 (QUADRO DE VAGAS)**;

4.3. O candidato que não realizar sua matrícula no período citado no cronograma será automaticamente substituído obedecendo à ordem de inscrição;

4.4. O aluno matriculado que não comparecer aos dois primeiros dias de aula, será contatado pela Unidade Senac responsável pela programação. Não havendo retorno ou justificativa deste aluno, o mesmo terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelos demais alunos da lista de reserva por ordem de inscrição; **4.5.** No ato da matrícula o candidato deverá proceder ao preenchimento do Termo de Compromisso e da Autodeclaração de renda e entregar documentação (original e xerox), que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso, descrita no item **7.1 (Pré-requisitos e documentações).**

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

As programações serão vivenciadas através de uma metodologia teórico-prática e interdisciplinar. A avaliação será acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Para aprovação no curso, o aluno precisa desenvolver as competências em todas as unidades curriculares. Além da menção D (referente a competência desenvolvida), o aluno deve ter frequência mínima de 75%, conforme legislação vigente.

Tipo de Ensino	Pré-requisitos
Presencial	Aulas totalmente presenciais a serem realizadas nos endereços informados. O aluno precisa residir nas proximidades do local das aulas e ter a frequência mínima de 75% da carga horária total da programação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do PSG definidas neste Edital;
- 6.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.;
- 6.3.** Não haverá recurso para revisão de ordem de inscrição no processo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;
- 6.4.** A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso;
- 6.5.** O candidato que omitir ou recusar prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;
- 6.6.** Para mais informações sobre o curso escolhido consultar a Central de Atendimento Senac (CAS) – 0800 081 1688 ou no site www.pe.senac.br/psg (Programa Senac de Gratuidade).

7. QUADROS DE VAGAS

UEP	Curso	CH	Nº de vagas	Tipo	Tipo de Ensino	Horário*	Dias da semana	Data de início	Data de término	Escolaridade mínima	Local de matrícula e horário de atendimento	Local de realização do curso	Município	Objetivo do curso
Caruaru	Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio	3200	17	Mediotec	Presencial	7h10 às 12h40	2ª a 6ª	07/02/22	23/12/24	Ensino Fundamental Completo	Senac Caruaru – Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis, Caruaru – PE. 8h às 21h.	Senac Caruaru – Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis, Caruaru – PE.	Caruaru	O curso objetiva ofertar uma formação profissional técnica articulada com o ensino médio
Petrolina	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	3200	07	Mediotec	Presencial	7h10 às 12h40	2ª a 6ª	07/02/22	23/12/24	Ensino Fundamental Completo	Senac Petrolina – Rua Projetada, 650, Antigo Aeroporto, Petrolina – PE. 8h às 21h.	Senac Petrolina – Rua Projetada, 650, Antigo Aeroporto, Petrolina – PE.	Petrolina	O curso objetiva ofertar uma formação profissional técnica articulada com o ensino médio
Recife	Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio	3200	13	Mediotec	Presencial	13:10 às 18:40	2ª a 6ª	07/02/22	23/12/24	Ensino Fundamental Completo	Senac Recife – Central de Atendimento Senac (CAS) – Av. Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro, Recife – PE. 8h às 19h.	Centro Educacional de Tecnologias Integradas e Inovação (CETII) – Rua do Pombal, 57, Santo Amaro, Recife – PE.	Recife	O curso objetiva ofertar uma formação profissional técnica articulada com o ensino médio
			37											

*Observações

Horário padrão das aulas:

- Manhã (M) – 7h10 às 12h40
- Tarde (T) - 13h10 às 18h40

Ampliação de horário: uma vez por semana o horário será ampliado em 50 minutos, estendendo-se até às 13h30 (turno da manhã) e 19h30 (turno da tarde).

7.1. Pré-requisitos e documentações

Tipo de curso	ATENÇÃO! TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA MATRÍCULA.
MEDIOTEC	<p>Ensino Médio integrado ao Curso Técnico, destinado aos alunos concluintes do ensino Fundamental II, aptos a cursar o 1º ano do Ensino Médio. Este curso será desenvolvido em 3 anos, considerando-se o 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.</p> <p>Original e cópia dos documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG do aluno; • CPF ou documento que possua a numeração do CPF do aluno; • RG do responsável legal; • CPF ou documento que possua a numeração do CPF do responsável legal; • Comprovante de residência; • Ficha 18. Caso o candidato não tenha a Ficha 18 no momento da matrícula ele poderá trazer a Declaração Provisória de Transferência, devendo entregar a Ficha 18 no prazo de até 90 dias da data da matrícula; • 01 foto 3x4 (não é necessário cópia); • Cartão de vacina (até 14 anos); • Fator RH / Tipo sanguíneo.

8. CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES	DATAS
INSCRIÇÕES	21 a 27/02/2022
RESULTADO	28/02/2022
MATRÍCULA	28/02 e 01/03/2022

Recife, 21 de fevereiro de 2022.


[Regivan José Dantas \(21 de February de 2022 09:50 GMT-3\)](#)

Regivan José Dantas

Diretor Regional do Senac Pernambuco